

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO: PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL – PRS – 8135 BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 020/2018 - CPL /PRORURAL/PE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
SQC Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria (empresa) especializada em Assessoramento Técnico para a operação e gestão de Sistemas de Abastecimento D'água Simplificado - SAAS, Sistema de Abastecimento D'água – SAA, Cisternas individuais, Barragens de usos diversos e Módulos Sanitários Domiciliares – MSD, Centro de Multiuso – Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS) – Acordo de Empréstimo 8135-BR

1. O Governo do Estado de Pernambuco, firmou acordo de empréstimo, em 18 de junho de 2012, com o Banco Mundial para a execução do Projeto Pernambuco Rural Sustentável, através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR, com previsão de encerramento em 31 de março de 2020. O valor total do empréstimo é de US\$ 100.000.000,00 para execução em 7 (seis) anos.

O Projeto tem como principal objetivo promover iniciativas de negócios rurais e a expansão do acesso rural à água e outras infraestruturas complementares, por meio de apoio ao Modelo de Gestão com Foco em Resultados do Mutuário.

2. Os serviços desta contratação estarão destinados a: Prestação de serviços de ATE a 204 (duzentos e quatro) subprojetos de infraestrutura rural no âmbito do PRS, assegurando que a gestão, manutenção e operação de Sistemas de Abastecimento D'água Simplificado – SAAS, Sistema de Abastecimento D'água – SAA, Cisternas individuais, Barragens de usos diversos, Módulos Sanitários Domiciliares – MSD e Centro de Multiuso, se dê de forma adequada no uso dos equipamento financiados, visando a garantia de sustentabilidade da estrutura implantada, através de sua gestão por parte da comunidade beneficiada, proporcionando, assim, a melhoria da sua qualidade de vida e saúde, preservação do meio ambiente e respeito as diversidades étnica e cultural locais, considerando o Manual de Operações do PRS, especialmente as Salvaguardas Ambientais e Sociais.

3. O escopo dos serviços:

A ATE será direcionada para 204 OPFs, para atividades em 65 convênios de SAAS e 61 de SAA, 37 convênios de MSD, 33 OPFs com Cisternas Individuais, 5 com Barragens de uso diversos e 3 convênios com Centros de Multiuso, totalizando mais de 11 mil beneficiários. Ressalte-se que as referidas OPFs beneficiárias estão distribuídas pelas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco e há, entre elas, 2 de indígenas, 23 de quilombolas, 13 de grupos de mulheres e 29 de assentamentos.

4. **A Comissão Permanente de Licitação – CPL** em nome do **Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL**, convida consultores (pessoa jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar **portifólios** demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiências relevantes em Assessoramento Técnico para a operação e gestão de subprojetos de infraestrutura rural.

5. Os consultores interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

6. Os consultores (pessoa jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações.

7. Os consultores serão selecionados de acordo com método **SELEÇÃO BASEADO NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC)**, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

8. Os Consultores (pessoa jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Permanente de Licitação – CPL, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à quinta e das 7:30 às 13:00, na sexta-feira, por meio do telefone: (81) 3181-3117; ou pelos e-mail: cpl@prorural.pe.gov.br.

9. A Manifestação de Interesse (portfólio) deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, devendo ser entregue pessoalmente **ou** enviada por Correio (SEDEX), para o endereço adiante indicado **ou** enviada para o endereço eletrônico: cpl@prorural.pe.gov.br, em documento único formato “pdf”, até às 16h (dezesesseis horas) do dia 07 de janeiro de 2019.

10. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (pessoa jurídica) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no *link*: <<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>>

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 020/2018 - CPL/PRORURAL/PE

Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – CEP 50.050-070, Recife-PE

Recife, 19 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PRORURAL

Patrícia de Carvalho Freire Ely
Presidente da CPL